

**Redentor Energia S.A.**  
Companhia Aberta de Capital Autorizado  
CNPJ/MF nº 12.126.500/0001-53

## **COMUNICADO AO MERCADO**

A Redentor Energia S.A. (“Companhia”), em atendimento ao disposto no artigo 12 da Instrução Normativa CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, e de acordo com a solicitação feita em 17 de setembro de 2010 por BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., vem ao mercado comunicar o que segue:

“Fundos de investimento e investidores não residentes geridos por **JGP GESTÃO DE RECURSOS LTDA e/ou JGP GESTÃO PATRIMONIAL LTDA.** (“investidores”), e sob administração e/ou representação legal do BNY MELLON SERVIÇOS FINANCEIROS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição com sede na cidade e estado do Rio de Janeiro, na Av. Presidente Wilson nº 231, 11º andar, 13º e 17º andares (parte), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.201.501/0001-61, nos termos da Instrução CVM nº 358/2002, alterada pelas Instruções CVM nº 369/02 e 449/07, vem informar que, em negociações realizadas no pregão da Bolsa de Valores de São Paulo – BOVESPA, ao longo das últimas semanas, adquiriram ações ordinárias de emissão da **REDENTOR ENERGIA S.A.** (“Companhia”), sendo que, nesta data, somando-se a participação detida anteriormente e as recentes aquisições, os Investidores passaram a deter 8.285.300 (oito milhões, duzentas e oitenta e cinco mil, e trezentas) ações ordinárias. A referida participação dos Investidores representa 7,64% (sete vírgula sessenta e quatro por cento) das ações ordinárias de emissão da Companhia.

Os Investidores declaram, ainda, que as aquisições realizadas nas últimas semanas não objetivam alterar a composição do controle ou a estrutura administrativa da Companhia.

BNY MELLON SERVIÇOS FINANCEIROS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2010

**Eduardo Haiama**  
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores  
Redentor Energia S.A.